



FAUFBA

Planejamento Orçamentário 2025

Faculdade de Arquitetura
Universidade Federal da Bahia

FACULDADE DE ARQUITETURA

Diretor

Fábio Macêdo Velame

Vice-Diretora

Juliana Cardoso Nery

Coordenadora Administrativa e Financeira

Daiane da Fonseca Pereira

Coordenadora de Apoio Administrativo

Dayane Souza Santos

Equipe representada por Leilane Alves de Argôlo Santos e Artur Silva de Santana

Com fulcro no Art. 11, Inc. IV do Regimento Interno da Faculdade de Arquitetura, que determina como competência do Diretor “propor à Congregação as diretrizes para a elaboração do orçamento anual da FAUFBA e as prioridades para a aplicação dos recursos”, apresentamos as informações e propostas a seguir:

Planejamento orçamentário ano 2025 apresentado e aprovado na reunião ordinária da Congregação da Faculdade de Arquitetura, ocorrida em 06 de dezembro de 2024.

Diretrizes do orçamento anual da Faculdade de Arquitetura

Estimativa de receitas para 2025

Prioridades da aplicação dos recursos financeiros do exercício de 2025

Diretrizes do orçamento anual da Faculdade de Arquitetura

O planejamento e a execução orçamentária da Unidade deverão considerar as seguintes diretrizes:

- Investimento em itens não financiados pela Administração Central, mas necessários ao funcionamento da unidade;
- Investimento em itens com utilização compartilhada por vários usuários;
- Economicidade;
- Atualização dos servidores da Coordenação de Apoio Administrativo quanto às normativas de Orçamento e Finanças públicas.

Estimativa de receitas para 2025

A estimativa de receitas considera a arrecadação de recursos próprios provenientes dos aluguéis dos espaços físicos da Faculdade de Arquitetura, passível de projeção das entradas futuras com base nos contratos já existentes. Os recursos oriundos das solicitações de crédito direcionadas à Administração Central. Os valores solicitados a deputados(as) estaduais ou federais e senadores(as) decorrentes de emenda parlamentar (individual ou de bancada) à Lei Orçamentária Anual do exercício futuro. A seguir serão detalhadas as potenciais fontes de recursos próprios para 2025.

I. Estimativa de receitas dos recursos próprios

I.1 Aluguel do espaço da Cantina

O **contrato da cantina** assinado com a empresa Teresinha Cristina Moreira da Silva tem vigência até fevereiro de 2027, podendo ser prorrogado por igual período. Os valores mensais cobrados são de R\$1.452,92 com redução de 50% no período de recesso das atividades acadêmicas.

I.2 Aluguel do espaço da Barraca de lanches

A **autorização precária** da barraca de lanches foi encerrada em maio de 2024. A partir da nova formalização, por meio de **contrato de autorização precária** a Emerson Fabio Lima de Almeida, com a previsão do uso de água e energia elétrica, os valores mensais serão de R\$154,61 com redução de 50% no período de recesso das atividades acadêmicas.

I.3 Aluguel dos Auditórios

Os recursos auferidos com o aluguel dos auditórios não é passível de previsão orçamentária, pois se submete a eventos fortuitos da dinâmica acadêmica como, por exemplo, disponibilidade e conservação dos auditórios, greve dos servidores.

I.4 Ressarcimento institucional (Resolução CONSUNI nº 06/2013)

A Faculdade de Arquitetura realiza atividades que podem ser objeto de contratação das Fundações de Apoio para gestão administrativa e financeira. Tais contratos contêm a previsão de percentual de ressarcimento institucional. Devido à natureza imprevisível desta fonte de recursos, não é possível prever uma arrecadação orçamentária.

Os valores arrecadados das rubricas de gastos com energia elétrica e água dos contratos de autorização precária são recolhidos pela Administração Central, cabendo a Unidade a percepção apenas dos valores dos aluguéis. Os valores de competência do mês de novembro dos contratos não configurarão na expectativa de receita, pois serão repassados para uso da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento para que, havendo possibilidade, sejam devolvidos posteriormente à Faculdade por meio da aquisição de materiais e equipamentos. Ao terem baixa na segunda semana do mês de dezembro, os pagamentos do mês de novembro ficam fora dos prazos de solicitação de crédito e de nota de empenho da portaria do Gabinete da Reitoria do final do exercício.

Tendo em vista a rescisão contratual da autorização precária do espaço da Reprografia, esta fonte de recurso não foi considerada para fins de previsão orçamentária para o ano de 2025.

Projeção de receitas dos recursos próprios para o ano 2025

O fluxo de ingresso de recursos próprios da Faculdade de Arquitetura, mensais e anual, para 2025 é estimado conforme quadro abaixo.

| PROJEÇÃO DE RECEITAS DOS RECURSOS PRÓPRIOS ANO 2025 | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|----------------------|
| FONTE | VALOR MENSAL | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | VALOR ANUAL |
| CANTINA | R\$ 1.452,92 | 1.312,31 | 1.089,69 | 913,93 | 1.452,92 | 1.452,92 | 1.452,92 | 1.335,75 | 1.054,54 | 1.452,92 | 1.452,92 | 1.452,92 | 1.195,14 | R\$ 14.423,75 |
| BARRACA DE LANCHES | R\$ 154,61 | 139,65 | 115,96 | 97,25 | 154,61 | 154,61 | 154,61 | 142,14 | 112,22 | 154,61 | 154,61 | 154,61 | 127,18 | R\$ 1.534,88 |
| TOTAIS ESTIMADOS | R\$ 1.607,53 | 1.451,96 | 1.205,65 | 1.011,18 | 1.607,53 | 1.607,53 | 1.607,53 | 1.477,89 | 1.166,76 | 1.607,53 | 1.607,53 | 1.607,53 | 1.322,32 | R\$ 15.958,62 |

II. Estimativa de receitas de recursos do Tesouro Nacional

II.1 Termos de Execução Descentralizada (TED)

No ano de 2023 foram formalizados sete Termos de Execução Descentralizada (TED) entre a UFBA, por meio da Faculdade de Arquitetura, e o IPHAN (nacional e regional - Bahia) e o Ministério das Cidades (Secretaria das Periferias). O total de recursos descentralizados equivale a R\$13.763.891,00. Destes, há a expectativa de que R\$326.826,45 relativos a percentuais dos custos indiretos da UFBA, sejam gastos de acordo com o Art. 2º, inciso VI do decreto Nº 10.426 de 16 de julho de 2020. A direção alinhou com a Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento que os recursos dos custos indiretos fossem utilizados para despesas com manutenção e limpeza de imóveis, fornecimento de energia elétrica e de água, serviços de comunicação de dados e de telefonia no âmbito da Universidade. E, em contrapartida, a Universidade atendesse a outras demandas da FAUFBA, indiretamente relacionadas aos objetos dos TEDs, mas imprescindíveis para o bom funcionamento da Unidade. São demandas passíveis de investimentos desses recursos as apresentadas abaixo.

| Ações de manutenção | Justificativa | Natureza da Despesa |
|---|--|---------------------|
| Serviço de reparo e manutenção da rede elétrica da biblioteca | Evitar a perda de equipamentos eletroeletrônicos devido à falha na rede elétrica. | 4.4.90.52 |
| Serviço de reparo da rede elétrica da reprografia | Garantir a correta instalação e o funcionamento de máquinas e equipamentos eletroeletrônicos. | 4.4.90.52 |
| Serviço de manutenção da casinha | Manutenção da estrutura física. | 4.4.90.52 |
| Serviço de reparo e manutenção da rede elétrica da Faculdade | Manutenção da estrutura elétrica dos espaços físicos da FAUFBA. | 4.4.90.52 |
| Execução de projetos | Justificativa | Natureza da Despesa |
| Projetos de recuperação e readequação do Mezanino | Manutenção da estrutura e recuperação de piso do Mezanino | 4.4.90.52 |
| Projetos arquitetônico e complementares (elétrico, climatização, sonorização, iluminação) de reforma dos Auditórios Américo Simas I, II e Mastaba | Reforma dos Auditórios Américo Simas I, II e Mastaba. | 4.4.90.52 |
| Projetos arquitetônico e complementares de Acessibilidade e Segurança | Revitalizar e materializar o espaço físico com uma estrutura acessível, adequada e inclusiva para todos. | 4.4.90.52 |
| Atualização e detalhamento dos projetos arquitetônico e complementares de construção de sanitários próximos ao auditório Mastaba | Provimento de sanitários nas dependências dos auditórios do primeiro pavimento do prédio anexo. | 4.4.90.52 |
| Projetos arquitetônico e complementares de Subdivisão do Ateliê E | Divisão da área do Ateliê E em outras estruturas que permitam a alocação simultânea de mais atividades acadêmicas. | 4.4.90.52 |
| Projetos arquitetônico e complementares de atendimento à demanda do novo PPC da FAUFBA | Construção de novo laboratório de informática. | 4.4.90.52 |

No ano de 2024, com a mudança de gestão da Unidade, a greve dos servidores, essas ações não foram retomadas.

Prioridades para aplicação dos recursos financeiros do exercício de 2024

- Aquisição de equipamentos de informática – considerando a obsolescência do parque de máquinas, faz-se necessária constante reposição de equipamentos como microcomputadores, notebooks, projetores multimídia etc.;
- Aquisição de equipamentos para renovação das salas dedicadas ao ensino de desenho, para atendimento aos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Engenharias e demais especialidades atendidas pela FAUFBA;
- Aquisição de itens necessários às ações de implantação do novo Projeto Pedagógico de Curso (PPC);
- Aquisição de licenças de softwares necessários às aulas da graduação;
- Aquisição de materiais e equipamentos diversos não disponibilizados pela administração central, como refil de filtro para bebedouro, microondas, ventiladores, ar condicionado;
- Contratação de projetos arquitetônicos e complementares a partir de projetos operacionalizados na própria Unidade;
- Contratação ou elaboração de projeto de recuperação de estrutura de concreto armado da FAUFBA;
- Contratação ou elaboração de projetos arquitetônico e complementares de Acessibilidade e Segurança;
- Contratação ou elaboração de projetos arquitetônico e complementares de adequação de áreas internas;
- Contratação ou elaboração de projetos arquitetônico e complementares de atendimento à demanda do novo PPC, bem como adequação ao novo Regimento da FAUFBA;
- Contratação ou elaboração de projetos arquitetônico e complementares de construção de sanitários próximos ao auditório Mastaba;
- Contratação ou elaboração de projetos arquitetônico e complementares de Subdivisão do Ateliê E;
- Contratação ou elaboração de projetos arquitetônicos e complementares (elétrico, climatização, sonorização, iluminação) e obra de reforma dos Auditórios Américo Simas I, II e Mastaba, considerando os condicionantes sanitários decorrentes da pandemia de covid-19;
- Contratação ou elaboração de projetos de recuperação e readequação do Mezanino;
- Destinação de recursos para as atividades extensionistas;
- Elaboração de projetos de arquitetura e complementares pela comunidade acadêmica da FAUFBA, por meio da Projecta ou de uma comissão interna destinada a este fim;
- Manutenção da estrutura e recuperação do piso do mezanino e correção do guarda-corpo, de forma a dirimir risco de acidentes;
- Serviço de reparo da rede elétrica da Faculdade;
- Serviço de reparo da rede elétrica da reprografia;
- Serviço de reparo e manutenção da rede elétrica da biblioteca;
- Serviços de manutenção da casinha;
- Serviços de manutenção diversos decorrentes dos projetos citados anteriormente;
- Viabilização de local adequado para o DEA, Projecta, Curiar e Atlética.

Informamos que as demandas supracitadas não seguirão essa ordem de prioridade, ficando a cargo da Congregação deliberar pela definição da sequência de ordem.